



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AÇÕES EMERGENCIAIS NO
SETOR CULTURAL DE ALFENAS
RESULTADO PRELIMINAR Nº03/1 - EDITAL Nº007/2020
COMISSÃO AVALIADORA | MODALIDADE DE PREMIAÇÃO - CNPJ
LEI ALDIR BLANC**

1. CANDIDATOS DEFERIDOS

NOME	STATUS	STATUS
Studio de Flauta Transversal Ramon Moraes	SELECIONADO	HABILITADO
VM Eventos e Produções	SELECIONADO	HABILITADO
Casa da Arte	SELECIONADO	HABILITADO
Instituto Musicando	SELECIONADO	HABILITADO
Companhia de Reis Santa Bárbara	SELECIONADO	HABILITADO
Covil Pub	SELECIONADO	HABILITADO
PB Eventos	SELECIONADO	HABILITADO
Leandro De Souza	SELECIONADO	HABILITADO
Lok Festas	SELECIONADO	HABILITADO
Companhia de Reis Santa Rita de Cássia	SELECIONADO	HABILITADO
Triângulo Cultural	SELECIONADO	HABILITADO
Anderson José Fidelis	SELECIONADO	HABILITADO
Netto Som Luz & Entretenimento	SELECIONADO	HABILITADO
Edinho Show	SELECIONADO	HABILITADO
Carvalho e Gomes Eventos LTDA	SELECIONADO	HABILITADO
Derick Yan da Silva	SELECIONADO	HABILITADO

3. CANDIDATOS INVALIDADOS

NOME	STATUS	SITUAÇÃO
Casa de Missão Santa Terezinha	INDEFERIDO	Candidato excedente as vagas do edital.
KBP Eventos	INDEFERIDO	Candidato excedente as vagas do edital.
Luiz Claudio Galdino dos Santos	INDEFERIDO	Candidato excedente as vagas do edital.
Marco Paulo Gama de Andrade Júnior – Arena 1	INDEFERIDO	Candidato excedente as vagas do edital.
T. A. Entretenimento Eireli PP	INDEFERIDO	Candidato excedente as vagas do edital.
Átila Ferreira da Costa	INDEFERIDO	Recurso Indeferido.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para a situação “**Candidato excedente as vagas do edital**”, foram enquadrados candidatos que se inscreveram, porém, excederam as vagas previstas pelo edital 007/2020, no caso de Pessoa Jurídica, onde o montante eram de 30 selecionados.

Alfenas, 14 de dezembro de 2020.